

(https://digisusgmp.saude.gov.br/)

Bem-Vindo(a) MICHEL DESPLANCHES
Perfil: Gestor - Municipal ▾

Localidade: Rosário Do Ivaí - PR

➔ Sair do Sistema (https://digisusgmp.saude.gov.br/logout)

2026 - 2029 (https://digisusgmp.saude.gov.br/admin/dest) (https://digisusgmp.saude.gov.br/next)

PLANO DE SAÚDE

2026

2027

2028

2029

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

1º RDQA

2º RDQA

3º RDQA

RAG

RELATÓRIOS

Programação Anual de Saúde 2026



(https://digisusgmp.saude.gov.br/admin/programacao-saude/anual/2026)

Anualização
das Metas



Orçamento



Visualizar

Informações de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores 2026

DIRETRIZ Nº 1 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 1.1 - Participar do fortalecimento do desenvolvimento regional da atenção á saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Garantir a participação da equipe gestora em 100% das reuniões da CIR, CRESEMS e Câmaras Técnicas	Percentual de participação nas reuniões da CIR, CRESEMS e Câmaras Técnicas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Sensibilizar o gestor e apoiador de saúde sobre a importancia da participação nas reuniões

Ação Nº 2 - Garantir o transporte e alimentação para a participação das reuniões

OBJETIVO Nº 1.2 - Otimizar e racionalizar recursos financeiros estabelecendo sua adequação conforme planejamento estratégico

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Aplicar anualmente, no mínimo 15% de recursos próprios, oriundos de receitas de impostos e transferências constitucionais	Percentual de gastos aplicados em ações e serviços de saúde pública	26,46	2024	Percentual	15,00	15,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhamento da receita líquida de impostos vinculados a Saúde								
Ação Nº 2 - Ordenar e coordenar a gestão financeira do fundo municipal de saúde								
Ação Nº 3 - Monitorar o repasse mensal dos recursos financeiros federais e estaduais para a Secretaria Municipal de Saúde								
Ação Nº 4 - Otimizar e racionalizar recursos orçamentários e financeiros redefinindo sua adequação conforme planejamento estratégico								
1.2.2	Receber, avaliar, discutir e apreciar para aprovação em tempo hábil e dentro dos prazos legais a execução de 100%: PMS, PPA, LDO, LOA, PAS, Relatórios trimestrais e RAG	Percentual de instrumentos de gestão avaliados nos prazos legais	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Construir os instrumentos de gestão com equipe de planejamento Municipal respeitando os prazos da lei nº141/2012, Promover a disponibilidade de informação ao público (inclui os gastos com a saúde) em Audiências Públicas e Portal de Transparência								
Ação Nº 2 - Preencher e avaliar o DIGISUS, utilizando os instrumentos de gestão para a tomada de decisão								
1.2.3	Realizar 5 Reformas ou ampliações na UAPSF Rosário do Ivaí, UAPSF Campineiro do Sul, Centro Municipal de Saúde, Academia da Saúde e Hospital Municipal	Número de Unidades de Saúde ampliadas ou reformadas	-	-	Número	2	5	Número
Ação Nº 1 - Buscar junto aos órgãos competentes recursos para reforma								
1.2.4	Manter a estruturação de 100% das UBSs com equipamentos e materiais permanentes e com veículos para apoio das equipes	Percentual de unidades básicas de saúde equipadas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir orçamento para manutenção preventiva e corretiva das frotas, equipamentos, prédios e estruturas								
1.2.5	Construir uma UBS no Distrito de Boa Vista da Santa Cruz e uma na sede do município	Numero de Unidades Construídas	0	2024	Número	Não programada	2	Número

OBJETIVO Nº 1.3 - Propiciar o acesso qualificado e adequado do paciente ao serviço de saúde em tempo oportuno



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Manter um contrato ativo com o SAMU 192 - manutenção de pagamento e aporte financeiro adequado e suficiente	Numero de contrato ativo com parcelas em dia	1	2024	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Sensibilizar o gestor da importância do serviço, e disponibilizar recursos financeiros								
1.3.2	Monitorar e garantir 100% aporte financeiro ao Hospital Municipal José Miguel Lino, com recursos oriundos do município, estado e união.	Percentual de aporte financeiro garantido ao Hospital Jose Miguel Lino	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilizar recursos financeiros de acordo com as necessidades apresentadas								
1.3.3	Fortalecer a AAE por meio da participação no CIS Ivaiporã e CISVIR assegurando provisão orçamentaria municipal para o custeio e ampliação de serviços (consultas, exames, procedimentos ambulatoriais e assistência hospitalar) garantindo o acesso qualificado da população aos serviços especializados de forma integrada com a APS.	Numero de contratos ativos	2	2024	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Garantir e disponibilizar recursos financeiros para participar do CIS e CISVIR								
Ação Nº 2 - Organizar e disponibilizar o agendamento das demandas								
1.3.4	Implantar e/ou Implementar 01 Setor para Gestão de Veículos do Transporte Sanitário	Numero de setor de transporte sanitario implantado	0	2024	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Disponibilizar recursos humanos e materiais para manutenção da gestão dos veículos								
1.3.5	Garantir orçamento para manutenção preventiva e corretiva de 100% das frotas de veiculos de transporte sanitário e aquisição de novos veiculos conforme a necessidade.	Percentual de manutenções realizadas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar um cronograma periódico de controle de frotas								
Ação Nº 2 - Sensibilizar a gestão quanto a necessidade da manutenção preventiva								



DIRETRIZ Nº 2 - FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE

OBJETIVO Nº 2.1 - Qualificar a Assistência Farmacêutica

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Adequação/ampliação de 1 espaço físico para correto armazenamento de medicamentos e insumos	Numero de espaço físico adequado	0	2024	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar ampliação do espaço físico mantendo os equipamentos necessários para o armazenamento adequado								
2.1.2	Descentralizar a dispensação de medicamentos para 1 UDMs no distrito de Campineiro do Sul	Numero de unidades descentralizadas	0	2024	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Disponibilizar espaço físico, recursos humanos e materiais								
2.1.3	Atingir 100% do planejamento de execução do IOAF	Percentual do planejamento executado	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Planejar anualmente a realização da execução dos recursos recebidos								
2.1.4	Realizar capacitações: 1 capacitação anual quanto ao Uso Racional de Medicamentos com 100% das Equipes de Saúde da Família	Percentual de equipes em que foram realizadas 1 capacitação anual sobre uso racional de medicamentos	0,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Motivar os profissionais das ESFs quanto a utilização da Remume								
2.1.5	Cumprir a legislação vigente (13.021/2014) e garantir a presença de profissional farmacêutico durante 100% do horário de atendimento das farmácias/CAFs/US	Percentual da presença do profissional farmacêutico durante o horário de atendimento	75,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter numero de profissionais farmacêuticos contratados suficiente								
2.1.6	Garantir a eficiência do uso de recursos mantendo 100% dos itens/medicamentos em sistema informatizado monitorado	Percentual de itens/medicamentos monitorados em sistema informatizado	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Qualificar os sistemas garantindo equipamentos e internet de boa qualidade								
2.1.7	Garantir o acesso aos medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, mantendo em dia 100% das parcelas de manutenção do Consorcio Paraná Saúde, bem como as taxas administrativas.	Percentual de parcelas e taxas administrativas pagas no prazo	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Sensibilizar o gestor quanto a necessidade do pagamento no prazo								
Ação Nº 2 - Monitorar o setor financeiro quanto a realização do pagamento								
2.1.8	Implantar/manter uma Comissão de Farmácia e Terapêutica ativa	Numero de CFTs implantadas e mantidas	0	2024	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar reuniões periódicas com os membros da CFT								
2.1.9	Implantar o Cuidado Farmacêutico com 100% dos pacientes iniciais do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica	Percentual de pacientes atendidos	0,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ofertar orientações farmacêuticas aos pacientes usuários do programa								
2.1.10	Atualizar 100% dos procedimentos operacionais padrão da Assistência Farmacêutica a cada 2 anos (Criar novos POPs, caso necessário)	Percentual de POPs atualizados a cada 2 anos	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
2.1.11	Incentivar a adesão aos tratamentos com Plantas Medicinais e Fitoterápicos através da execução de 100% do recurso de incentivo à PNPMF	Percentual do recurso executado	0,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Sensibilizar os prescritores quanto ao uso dos fitoterápicos								
Ação Nº 2 - Realizar processo licitatório para a execução do recurso								
2.1.12	Revisar e Publicar a REMUME a cada 2 anos	REMUME Revisada e publicada	0	2024	Número	Não programada	2	Número
OBJETIVO Nº 2.2 - Fortalecer a Atenção Primária a Saúde								



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Aumentar ou Manter o percentual da cobertura populacional estimada pelas Equipes de Atenção Primária em 85,45%	Percentual da cobertura populacional pela Atenção Primária	72,00	2024	Percentual	85,45	85,45	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o numero de profissionais em quantidade suficiente								
2.2.2	Diminuir para 11% o percentual de internações por condições sensíveis a Atenção Primária a Saúde	Percentual de internações por condições sensíveis a Atenção Primária a Saúde	13,00	2024	Percentual	12,50	11,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar grupos de prevenção as doenças crônicas								
2.2.3	Manter em 50% o acesso de usuários via demanda programada em relação ao total de demandas nas ESF	Percentual de acesso via demanda programada	-	-	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar as equipes para orientação a população quanto ao tipo de atendimento								
2.2.4	Implantar 2 Equipes de Atenção Primária, 1 eAP e 1 e Multi	Numero de equipes implantadas	0	2024	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Solicitar credenciamento ao Ministério da Saúde								
Ação Nº 2 - Contratar a equipe de acordo com o credenciamento junto ao Ministério da Saúde								

OBJETIVO Nº 2.3 - Fortalecer as Ações de Prevenção e Promoção da Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	Aumentar/manter para 90% a cobertura das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família	Percentual de beneficiarios acompanhados	89,80	2024	Percentual	80,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar campanha de acompanhamento semestralmente								
Ação Nº 2 - Acompanhar os beneficiários utilizando o E-SUS								
2.3.2	Realizar no mínimo 8 ações anuais de promoção à saúde (Sugestões: saúde da mulher, prevenção de acidentes de trânsito, saúde da criança, saúde mental, saúde do homem, saúdo do adolescente, obesidade, pessoa idosa, hipertensão, diabetes, tabagismo e amamentação)	Numero de ações de promoção da saúde realizadas no ano	-	-	Número	8	32	Número
Ação Nº 1 - Disponibilizar recursos financeiros para a realização das ações								
Ação Nº 2 - Organizar cronograma anual de ações a serem realizadas								
2.3.3	Manter em 100%, o percentual de escolas elegíveis pactuadas no programa Saúde na Escola	Percentual de escolas pactuadas	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organizar cronograma anual de ações a serem realizadas								
Ação Nº 2 - Disponibilizar recursos financeiros para a realização das ações da Saúde na Escola								
Ação Nº 3 - Sensibilizar as equipes quanto a importância do desenvolvimento das ações								

OBJETIVO Nº 2.4 - Consolidar a Linha de Cuidado da Pessoa com Hipertensão e Diabetes

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.4.1	Manter a realização de estratificação de risco para pessoas com Diabetes e Hipertensão nas equipes de ESF	Numero de equipes que realizam a estratificação de risco	2	2024	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Organizar o atendimento dos usuários de forma que seja realizada a classificação de risco durante os atendimentos de rotina								
2.4.2	Atingir 50% de ações de boas práticas alcançadas no Cuidado da pessoa com hipertensão na Atenção Primária à Saúde	Percentual de boas práticas alcançadas	0,00	2024	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilizar recursos para ações de prevenção e acompanhamento aos hipertensos								
Ação Nº 2 - Estabelecer protocolos e horários agendados específicos para atendimento desse publico								
2.4.3	Atingir 50% de ações de boas práticas alcançadas no Cuidado da pessoa com diabetes na Atenção Primária à Saúde	Percentual de boas práticas alcançadas	0,00	2024	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilizar recursos para ações de prevenção e acompanhamento aos diabéticos								
Ação Nº 2 - Estabelecer protocolos e horários agendados específicos para atendimento desse publico								

OBJETIVO Nº 2.5 - Fomentar a Linha de Cuidado a Saúde Mental

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.5.1	Manter em 70% o percentual de Estratificações de risco em pessoas com transtorno mental e usuários de álcool e outras drogas	Percentual de pessoas com transtorno mental e usuários de álcool e outras drogas estratificadas	70,00	2024	Percentual	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir profissionais capacitados para a realização da estratificação de risco								
2.5.2	Realizar 1 capacitação anual referente a promoção da saúde mental dos trabalhadores da saúde	Numero de capacitações realizadas	0	2024	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Disponibilizar recursos humanos e financeiros para a ação anual								



OBJETIVO Nº 2.6 - Qualificar a Linha de Cuidado á Pessoa com Deficiência

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.6.1	Manter 100% das pessoas com deficiência (física, visual, intelectual, auditiva e TEA) cadastradas e acompanhadas pela Atenção Primária à Saúde	Percentual de cadastro e acompanhamento	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investir em estrutura e equipamentos em unidades de saúde do SUS para promover acessibilidade do usuário								
Ação Nº 2 - Qualificar e capacitar a equipe de saúde para o adequado acolhimento à pessoa com deficiência								
2.6.2	Manter 100% de nascidos vivos com os 4 testes de triagem neonatal (coraçãozinho, pezinho, olhinho, orelhinha) realizados em tempo oportuno.	Percentual de nascidos vivos com os 4 testes de de triagem neonatal realizados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar a realização dos testes de triagem neonatal								
Ação Nº 2 - Orientar as gestantes no pré-natal e pós-parto sobre os testes de triagem neonatal e sua importância								
Ação Nº 3 - Fazer busca ativa dos que ainda não realizaram os testes através de visitas domiciliares dos ACSs								
2.6.3	Garantir atendimento de 100% da demanda de pacientes de órtese, prótese e meios auxiliares de locomoção	Percentual de atendimento das demandas	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter profissional capacitado para realização dos processos								

OBJETIVO Nº 2.7 - Consolidar a Linha de Cuidado à Saúde da Mulher e Atenção Materno-Infantil

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.7.1	Atingir 75% de boas práticas alcançadas no Cuidado no desenvolvimento infantil na Atenção Primária à Saúde.	Percentual de boas práticas alcançadas	0,00	2024	Percentual	50,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir vacinação das crianças e realizar busca ativa dos faltosos								
Ação Nº 2 - Sensibilizar a mãe da importância do acompanhamento do desenvolvimento da criança nas puericulturas								
2.7.2	Alcançar 100% de crianças menores de 2 anos estratificadas por risco conforme Linha Guia	Percentual de crianças estratificadas	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Qualificar os profissionais das ESFs para atendimento e classificação dos riscos								
Ação Nº 2 - Manter agenda semanal para realização de puericultura								
2.7.3	Garantir 75 % de boas práticas alcançadas no cuidado da gestante e puerpera na Atenção Primária à Saúde	Percentual de boas práticas alcançadas	0,00	2024	Percentual	50,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa das gestantes e iniciar precocemente o pré-natal								
Ação Nº 2 - Referenciar a gestante para o estabelecimento aonde será realizado o parto								
Ação Nº 3 - Realizar a visita puerperal do 5º dia pela equipe								
2.7.4	Garantir a realização de 100% dos exames preconizados na Linha Guia Materno-Infantil do Estado do Paraná	Percentual de exames realizados	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Viabilizar recursos financeiros, buscar recursos via SUS e manter contrato com os Consórcios								
2.7.5	Reduzir a proporção de gravidez na adolescência (entre 10 e 19 anos) para 12%	Percentual de gravidez na adolescência entre 10 e 19 anos	9,50	2024	Percentual	18,00	12,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar palestras de conscientização nas escolas								
Ação Nº 2 - Disponibilizar métodos anticoncepcionais								
2.7.6	Aumentar para 89%, a proporção de gestantes com 7 consultas ou mais de pré-natal	Percentual de gestantes com 7 consultas ou mais	-	-	Percentual	86,00	89,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover atendimento humanizado no pré-natal com equipe multidisciplinar								
Ação Nº 2 - Intensificar a busca ativa das gestantes através das visitas domiciliares								
2.7.7	Aumentar e manter proporção de parto normal para 5% ao ano	Percentual de partos normais	-	-	Percentual	5,00	5,00	Percentual
Ação Nº 1 - Incentivar durante as consultas de pré-natal o parto normal relatando seus benefícios								
Ação Nº 2 - Orientar a gestante quanto alerta a sinais de parto								
Ação Nº 3 - Realizar grupos de gestantes com orientações sobre tipos de parto								
2.7.8	Realizar 1 Capacitação para profissionais da APS sobre pré natal, parto, puerpério e puericultura	Numero de capacitações realizadas	0	2024	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Viabilizar recursos financeiros, materiais e humanos para a realização das capacitações								
2.7.9	Garantir vinculação de 100% das gestantes SUS ao hospital para realização do parto conforme estratificação de risco	Percentual de gestantes vinculadas	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilizar recursos para visita guiada								
Ação Nº 2 - Garantir direito ao acompanhante durante o parto e pós-parto								
2.7.10	Atingir 75% de boas praticas alcançadas no cuidado da mulher na prevenção do câncer na APS	Percentual de boas práticas alcançadas	0,00	2024	Percentual	50,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar campanhas de prevenção enfatizando a saúde da mulher								
Ação Nº 2 - Incentivar a equipe quanto ao registro correto dos atendimentos no E-SUS								
Ação Nº 3 - Realizar campanhas de conscientização nas escolas sobre a vacinação de HPV para crianças e adolescentes do sexo feminino de 9 a14 anos								
Ação Nº 4 - Disponibilizar horário garantido na agenda para realização de coletas de exames citopatológicos								
Ação Nº 5 - Garantir equipamentos e insumos necessários para a realização do exame								
Ação Nº 6 - Monitorar e intensificar a realização da mamografia na população alvo								
Ação Nº 7 - Realizar busca ativa das mulheres faltosas ao exame								



Ação Nº 8 - Disponibilizar transporte sanitário para a realização								
OBJETIVO Nº 2.8 - Qualificar a Linha de Cuidado à Saúde do Homem								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.8.1	Realizar 1 ação anual de prevenção as doenças prevalentes na população masculina.	Numero de ações realizadas anualmente	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Promover o Agosto Azul								
Ação Nº 2 - Abordar a prevenção de violencia e acidentres								
Ação Nº 3 - Promover a Saúde sexual e reprodutiva oferecendo informações e serviços relacionados ao planejamento familiar, prevenção de ISTs e disfunções sexuais								
Ação Nº 4 - Promover o acesso e acolhimento dos homens aos serviços de saúde								
OBJETIVO Nº 2.9 - Qualificar a Linha de Cuidado em Saúde Bucal								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.9.1	Aumentar/Manter em 5% a Cobertura de Primeira Consulta Programática por equipe de Saúde Bucal (eSB) 40 (quarenta) horas vinculada à equipe de Saúde da Família/equipe de Atenção Primária (eSF/eAP) de referência.	Percentual da Cobertura de Primeira Consulta Programática	0,00	2024	Percentual	3,00	5,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir vagas na agenda para Primeira Consulta Programática								
2.9.2	Aumentar/Manter em 75% o percentual de Tratamentos Concluídos por equipe de Saúde Bucal 40 (quarenta) horas vinculada à equipe de Saúde da Família ou equipe de Atenção Primária (eSF/eAP) de referência	Percentual de Tratamentos concluídos	0,00	2024	Percentual	50,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir e programar a compra de materiais odontológicos e insumos em quantidade suficiente para o atendimento da demanda								
Ação Nº 2 - Manter manutenção preventiva e corretiva dos consultórios odontológicos								
2.9.3	Reduzir o percentual de exodontias em relação ao total de procedimentos preventivos e curativos realizados pelo cirurgião-dentista da equipe de Saúde Bucal (eSB) 40 (quarenta) horas inserida na Atenção Primária à Saúde (APS) para 8%	Percentual de exodontias em relação ao total de procedimentos	8,00	2024	Percentual	8,00	8,00	Percentual
Ação Nº 1 - Intensificar as ações preventivas quanto a escovação adequada e conscientização quanto a consulta programática de rotina preventiva em todas as faixas etárias atendidas pela APS								
Ação Nº 2 - Organizar cronograma para realização de bochecho com flúor nas escolas								
2.9.4	Realizar ação de Escovação Supervisionada por equipes de Saúde Bucal (eSB) 40 horas, em 70% da faixa etária escolar (de 6 a 12 anos), inserida à equipe Saúde da Família/equipe de Atenção Primária (eSF/ eAP) de referência	Percentual de crianças de 6 a 12 anos participantes da ação coletiva de escovação dental supervisionada realizada pela eSB	-	-	Percentual	50,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organizar cronograma para a realização da Escovação Supervisionada nas escolas, com registro adequado								
Ação Nº 2 - Adquirir e fornecer escovas dentais para uso nas escovações supervisionadas								
2.9.5	Manter o percentual de Cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal em 100%	Percentual de cobertura pelas equipes	50,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar ações de saúde bucal na APS e na promoção de Saúde								
Ação Nº 2 - Manter numero suficiente de profissionais exigidos nas equipes								
Ação Nº 3 - Realizar orientações e atendimentos em saúde bucal aos grupos crônicos								
OBJETIVO Nº 2.10 - Implementar a Linha de Cuidado da Pessoa Idosa								



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.10.1	Aumentar para 70% o percentual de idosos estratificados com IVCF-20	Percental de idosos estratificados	-	-	Percentual	50,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar os integrantes das equipes ESFs para o uso do IVCF-20								
Ação Nº 2 - Utilizar o E-SUS nas consultas de idosos realizando a estratificação de risco através do IVCF-20								
2.10.2	Atingir o percentual de 75% referente a boas práticas pontuadas durante o acompanhamento da pessoa idosa	Percentual de boas práticas atingidas	-	-	Percentual	50,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar visita domiciliar pelo ACS orientando quanto a risco de quedas								
Ação Nº 2 - Manter agenda para realização de consulta médica ou enfermagem programada anualmente								
Ação Nº 3 - Realizar campanhas de prevenção sobre doenças crônicas e estado nutricional								
2.10.3	Alcançar o percentual de 90% de idosos acima de 60 anos que receberam a vacina Influenza no ano	Percentual de idosos vacinados	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar campanha de vacinação anualmente								
Ação Nº 2 - Utilizar meios de comunicação e redes sociais quanto a importância da vacinação								
Ação Nº 3 - Garantir recursos humanos e financeiros para realização de campanhas de vacinação								

OBJETIVO Nº 2.11 - Consolidar Assistência Oportuna às Pessoas em Situação de Urgência e Atendimento Hospitalar

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.11.1	Qualificar as portas de entrada da rede de urgência e emergência no município garantindo no mínimo 100% dos itens constantes na Norma Técnica 001/2024 do Comitê Gestor de Urgência e Emergência da 22ª RS	Percentual de itens garantidos	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter recursos para compra de insumos necessários								
2.11.2	Implantar e implementar a classificação de risco dos pacientes em 100% das unidades de saúde do território	Percentual de Unidades que realizam a Classificação de Risco	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar capacitação das equipes quanto a Classificação de Risco								
Ação Nº 2 - Conscientizar a população através de material informativo nas unidades								



DIRETRIZ Nº 3 - QUALIFICAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer a Vigilância Epidemiológica

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Aumentar em 5% ao ano, o número de realização de testagem rápida (HIV-HBV HCV-Sif)	Aumento do percentual de teste rapido realizado	-	-	Percentual	5,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar profissionais para a testagem rapida								
Ação Nº 2 - Estimular o registro correto e oportuno dos testes realizados								
3.1.2	Realizar testagem rápida (HIV e Sífilis) em 100% das gestantes usuárias do SUS	Percentual de testes rapidos realizados em gestantes	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a realização dos testes nas UBS que realizam o pré-natal								
3.1.3	Realizar testagem rápida (01 TR de HBV e HCV) em 100% das gestantes usuárias do SUS	Percentual de testes rapidos realizados em gestantes	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a realização dos testes nas UBS que realizam o pré-natal								
3.1.4	Garantir a realização de teste rápido para HIV para 100% dos casos novos de tuberculose	Percentual de testes rapidos realizados	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais sobre os protocolos vigentes do agravo								
3.1.5	Aumentar para 85% a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	Percentual de cura dos casos novos de tuberculose	-	-	Percentual	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir tratamento observado com apoio da ESF								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa dos faltosos e abandono de tratamento								
3.1.6	Aumentar para 90% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase	Percentual de cura dos casos novos de hanseníase	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa dos pacientes suspeitos								
Ação Nº 2 - Administrar dose supervisionada								
Ação Nº 3 - Identificar, avaliar e acompanhar os contatos intra domiciliares								
3.1.7	Garantir avaliação de no mínimo 90% dos contatos de casos novos de hanseníase	Percentual de casos novos avaliados	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Orientar os ACSs sobre os sinais e sintomas								
Ação Nº 2 - Realizar avaliação por profissional de saúde habilitado								
3.1.8	Reduzir para 0, o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade	0	2024	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Realizar exames preconizados na linha guia MaternoInfantil no Pré-natal								
Ação Nº 2 - Captar a gestante precocemente para início do pré-natal								
3.1.9	Reduzir para 0, o número de casos novos de aids em menores de 5 anos	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos de idade	0	2024	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Realizar exames preconizados na linha guia MaternoInfantil no Pré-natal								
Ação Nº 2 - Captar a gestante precocemente para início do pré-natal								
3.1.10	Homogeneidade de cobertura de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança menor de um ano, maior ou igual a 75%	Percentual de Homogeneidade de cobertura vacinal	88,89	2024	Percentual	75,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa das crianças								
Ação Nº 2 - Garantir capacitação para as vacinadoras								
Ação Nº 3 - Promover a divulgação e incentivo a vacinação								
3.1.11	Garantir o envio semanal de minimamente de 01 lote do SINAN NET	Número de semanas epidemiológicas com envio de informações ao SINAN	52	2024	Número	52	208	Número
Ação Nº 1 - Garantir capacitação a equipe de epidemiologia								
Ação Nº 2 - Manter equipamentos em condições apropriadas para uso e envio dos lotes								
3.1.12	Reduzir o número absoluto de óbitos prematuros (entre 30 e 69 anos) por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) para 10 por ano	Numero de obtos por DCNP analisados em relação ao ano anterior	11	2024	Número	10	40	Número
Ação Nº 1 - Realizar campanhas de prevenção e grupos, que visem a saúde preventiva, incentivo a atividade física e alimentação saudável								



3.1.13	Reduzir o número absoluto de óbito materno para 0	Numero de obtos maternos analisados em relação ao ano anterior	1	2024	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Garantir vinculação ao hospital de referencia ao parto								
Ação Nº 2 - Garantir incentivo para ações de fomento à adesão do pré natal								
Ação Nº 3 - Manter o acompanhamento de pré-natal segundo linha guia maternoinfantil								
3.1.14	Reduzir o número de óbito infantil menor de 1 ano para 0	Numero de obtos infantis analisados em relação ao ano anterior	2	2024	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Realizar visita puerperal em RN até o quinto dia após o parto								
Ação Nº 2 - Fomentar ações para o incentivo do aleitamento materno								
Ação Nº 3 - Realizar puericultura nas ESF								
3.1.15	Investigar 100% dos casos de óbito de mulher em idade fértil (entre 10 e 49 anos) em tempo oportuno	Percentual de obtos investigados de mulheres em idade fértil	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir recursos financeiros para capacitações, reuniões técnicas e cursos sobre investigação de óbitos								
Ação Nº 2 - Manter equipamentos de informatica em condições apropriadas para uso								
Ação Nº 3 - Organizar as equipes de saúde para a cooperação do levantamento de dados para investigação do obito								
3.1.16	Investigar 100% dos casos de óbito materno em tempo oportuno	Percentual de óbitos maternos investigados	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Incentivar a qualificação dos registros referentes ao pré-natal e parto								
3.1.17	Investigar 100% dos casos de óbito infantil menor de 1 ano em tempo oportuno	Percentual de Óbitos infantis de menores de 1 ano investigados	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer o Comitê Municipal de Prevenção da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal								
3.1.18	Investigar 100% dos casos de óbito fetal em tempo oportuno	Percentual de Óbitos fetais investigados	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir recursos financeiros para capacitações, reuniões técnicas e cursos sobre mortalidade materna, infantil e fetal, sobre investigação de óbito								
3.1.19	Aumentar a proporção de óbitos com causa básica definida para no mínimo 97%	Proporção de óbitos informados no SIM com causa básica definida	90,00	2024	Proporção	97,00	97,00	Proporção
Ação Nº 1 - Garantir utilização do carro do ProVigia pela equipe de Vigilancia em Saúde para investigação de óbitos								
Ação Nº 2 - Mobilizar equipe médica sobre a importância de uma codificação de óbito coerente								
3.1.20	Georreferenciar no mínimo 95% das notificações de arboviroses urbanas transmissíveis pelo Aedes aegypti	Percentual de notificações georreferenciadas	-	-	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar as equipes quanto a utilização dos recursos tecnológicos								
3.1.21	Investigar e encerrar apropriadamente no SINAN 100% dos óbitos suspeitos de arboviroses urbanas transmissíveis pelo Aedes aegypti	Percentual de investigações realizadas de óbtos suspeitos por arboviroses	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organizar as equipes de saúde para a cooperação do levantamento de dados para investigação do óbito								
OBJETIVO Nº 3.2 - Fortalecer a Vigilância Sanitária								



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Realizar 2 capacitações anuais sobre boas práticas de manipulação de alimentos para fabricantes/manipuladores de alimentos com certificação	Numero de capacitações anuais realizadas	-	-	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Garantir recursos para os treinamentos que serão realizados								
3.2.2	Realizar inspeções sanitárias em 100% dos estabelecimentos que comercializam produtos alimentícios (Observação: mesmo que licenciado prévio por forma simplificada)	Percentual de estabelecimentos inspecionados	80,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Efetivar cronograma semanal de rotina de inspeções sanitárias em estabelecimentos comerciais								
Ação Nº 2 - Disponibilizar veiculo para uso da equipe para inspeções								
3.2.3	Realizar inspeções sanitárias em 100% dos CEMEIs (Centro Educacionais Municipal de Educação Infantil) e escolas municipais, estaduais, particulares, APAE, consultórios odontológicos, clínicas médicas, farmácias, posto de coleta, e demais estabelecimentos sujeitos a liberação de licenças sanitária	Percentual de estabelecimentos inspecionados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Efetivar cronograma semanal de rotina de inspeções sanitárias nos estabelecimentos citados								
Ação Nº 2 - Disponibilizar veiculo para uso da equipe para inspeções								
3.2.4	Garantir ao menos um profissional de saúde efetivo de nível superior para a equipe de vigilância sanitária, ambiental e saúde do trabalhador	Numero de profissionais efetivos de nivel superior	1	2024	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter profissional concursado para a função								
3.2.5	Atualizar 100% dos dados de cadastro da Unidade e dos Agentes de Vigilância Sanitária	Percentual de cadastros de unidade e agentes de vigilancia sanitaria atualizados	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter equipamentos de informática em condições adequadas para o uso								
3.2.6	Manter ativo o Núcleo Municipal de Segurança do Paciente	Numero de nucleo municipal ativo formalizado	1	2024	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar no mínimo 2 reuniões anuais registradas no RedCap								
OBJETIVO Nº 3.3 - Fortalecer a Vigilância da Saúde do Trabalhador								



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.3.1	Concluir no SINAN, 90% das notificações de doenças e agravos relacionados ao trabalho no prazo legal	Percentual de notificações concluídas no prazo	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Integrar Saúde do Trabalhador com Atenção Primária e Hospital, com intuito de obter informações oportunas para notificar acidentes relacionados ao trabalho								
3.3.2	Investigar 100% dos casos de acidentes de trabalho com amputações, óbitos e que tenha envolvimento de crianças e adolescentes	Percentual de investigações realizadas	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organizar as equipes de saúde para a cooperação do levantamento de dados para investigação								
3.3.3	Inspecionar 30% dos estabelecimentos/ramos de atividades definidos como prioritários para as ações de vigilância em saúde do trabalhador	Percentual de estabelecimentos inspecionados	30,00	2024	Percentual	30,00	30,00	Percentual
Ação Nº 1 - Efetivar cronograma semanal de rotina de inspeções sanitárias nos estabelecimentos citados								
3.3.4	Ofertar 2 capacitações anuais em Saúde do Trabalhador para os profissionais de saúde	Numero de capacitações ofertadas	-	-	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Garantir recursos para a realização da ação com os profissionais de saúde								
3.3.5	Monitorar e qualificar os Sistemas de Informação — (SIM) e (SINAN-Net – Acidente de Trabalho) — assegurando que 100% dos óbitos relacionados ao trabalho (RT) notificados no SINAN estejam devidamente registrados no SIM, com o campo nº 57 ("acidente de trabalho"), do Bloco VIII – Causas Externas, preenchido como "Sim", e que, na ficha do SINAN-Net, o campo "data do óbito" esteja corretamente informado	Percentual de notificações registradas de maneira correta	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter equipamentos de informática em condições adequadas para o uso								
OBJETIVO Nº 3.4 - Fortalecer a Vigilância Ambiental								



OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecer a participação Social na Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Manter o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde com 01 secretaria executiva	Conselho e secretaria executiva mantida	1	2024	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Viabilizar espaço físico para reuniões do Conselho Municipal de Saúde								
5.1.2	Ofertar anualmente 1 capacitação para conselheiros municipais de saúde	Numero de capacitações ofertadas	1	2024	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Garantir a participação dos conselheiros em reuniões regionais								
5.1.3	Fomentar a participação de no minimo 62,5% dos conselheiros nas reuniões do conselho municipal de saúde	Porcentagem de conselheiros nas reuniões	62,50	2024	Percentual	62,50	62,50	Percentual
Ação Nº 1 - Incentivar a participação dos conselheiros nas reuniões programadas								
5.1.4	Apoiar a realização de 1 conferência municipal de saúde	Numero de conferencias de saude realizadas no periodo de 2026 a 2029	1	2023	Número	Não programada	1	Número

OBJETIVO Nº 5.2 - Efetivar a Ouvidoria do SUS como Instrumento de Gestão e Cidadania

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.2.1	Garantir a estruturação física e operacional 2024 Numero completa da Ouvidoria Municipal de Saúde, em conformidade com as diretrizes do SUS	Estrutura fisica da ouvidoria da secretaria municipal de saude em funcionamento	1	2024	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir infraestrutura para o funcionamento da ouvidoria								
Ação Nº 2 - Divulgar a ouvidoria do SUS através dos meios de comunicação								
5.2.2	Acolher, analisar e responder 100% das demandas da Ouvidoria dentro do prazo	Percentual de demandas analisadas e repondidas no prazo	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar o ouvidor da Secretaria Municipal de Saúde								
Ação Nº 2 - Sensibilizar a população e equipes , para apoiar e reconhecer a valia da ouvidoria								



Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício

122 - Administração Geral	Garantir a participação da equipe gestora em 100% das reuniões da CIR, CRESEMS e Câmaras Técnicas	100,00
	Implantar e implementar 1 programa de educação permanente	1
	Aplicar anualmente, no mínimo 15% de recursos próprios, oriundos de receitas de impostos e transferências constitucionais	15,00
	Adequação/ampliação de 1 espaço físico para correto armazenamento de medicamentos e insumos	1
	Manter o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde com 01 secretaria executiva	1
	Garantir a estruturação física e operacional 2024 Numero completa da Ouvidoria Municipal de Saúde, em conformidade com as diretrizes do SUS	1
	Acolher, analisar e responder 100% das demandas da Ouvidoria dentro do prazo	100,00
	Receber, avaliar, discutir e apreciar para aprovação em tempo hábil e dentro dos prazos legais a execução de 100%: PMS, PPA, LDO, LOA, PAS, Relatórios trimestrais e RAG	100,00
	Ofertar anualmente 1 capacitação para conselheiros municipais de saúde	1
	Fomentar a participação de no mínimo 62,5% dos conselheiros nas reuniões do conselho municipal de saúde	62,50
	Realizar 5 Reformas ou ampliações na UAPSF Rosário do Ivaí, UAPSF Campineiro do Sul, Centro Municipal de Saúde, Academia da Saúde e Hospital Municipal	2
	Garantir ao menos um profissional de saúde efetivo de nível superior para a equipe de vigilância sanitária, ambiental e saúde do trabalhador	1
	Manter a estruturação de 100% das UBSs com equipamentos e materiais permanentes e com veículos para apoio das equipes	100,00
	Garantir a eficiência do uso de recursos mantendo 100% dos itens/medicamentos em sistema informatizado monitorado	100,00



301 - Atenção Básica	Aumentar em 5% ao ano, o número de realização de testagem rápida (HIV-HBV HCV-Sif)	5,00
	Implantar e implementar 1 programa de educação permanente	1
	Aplicar anualmente, no mínimo 15% de recursos próprios, oriundos de receitas de impostos e transferências constitucionais	15,00
	Aumentar para 70% o percentual de idosos estratificados com IVCF-20	50,00
	Adequação/ampliação de 1 espaço físico para correto armazenamento de medicamentos e insumos	1
	Manter a realização de estratificação de risco para pessoas com Diabetes e Hipertensão nas equipes de ESF	2
	Atingir 75% de boas práticas alcançadas no Cuidado no desenvolvimento infantil na Atenção Primária à Saúde.	50,00
	Realizar 1 ação anual de prevenção as doenças prevalentes na população masculina.	1
	Manter em 70% o percentual de Estratificações de risco em pessoas com transtorno mental e usuários de álcool e outras drogas	70,00
	Aumentar/manter para 90% a cobertura das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família	80,00
	Aumentar/Manter em 5% a Cobertura de Primeira Consulta Programática por equipe de Saúde Bucal (eSB) 40 (quarenta) horas vinculada à equipe de Saúde da Família/equipe de Atenção Primária (eSF/eAP) de referência.	3,00
	Aumentar ou Manter o percentual da cobertura populacional estimada pelas Equipes de Atenção Primária em 85,45%	85,45
	Garantir a participação da equipe gestora em 100% das reuniões da CIR, CRESEMS e Câmaras Técnicas	100,00
	Manter 100% das pessoas com deficiência (física, visual, intelectual, auditiva e TEA) cadastradas e acompanhadas pela Atenção Primária à Saúde	100,00
	Monitorar a Rede Municipal de Ovitrapas em no mínimo 50% das semanas epidemiológicas ao longo de um ano com pelo menos duas leituras mensais	24
	Concluir no SINAN, 90% das notificações de doenças e agravos relacionados ao trabalho no prazo legal	90,00
	Realizar testagem rápida (HIV e Sífilis) em 100% das gestantes usuárias do SUS	100,00
	Monitorar e garantir 100% aporte financeiro ao Hospital Municipal José Miguel Lino, com recursos oriundos do município, estado e união.	100,00
	Atingir o percentual de 75% referente a boas práticas pontuadas durante o acompanhamento da pessoa idosa	50,00
	Implantar e implementar a classificação de risco dos pacientes em 100% das unidades de saúde do território	100,00
	Descentralizar a dispensação de medicamentos para 1 UDMs no distrito de Campineiro do Sul	1
	Atingir 50% de ações de boas práticas alcançadas no Cuidado da pessoa com hipertensão na Atenção Primária à Saúde	50,00
	Alcançar 100% de crianças menores de 2 anos estratificadas por risco conforme Linha Guia	100,00
	Realizar no mínimo 8 ações anuais de promoção à saúde (Sugestões: saúde da mulher, prevenção de acidentes de trânsito, saúde da criança, saúde mental, saúde do homem, saúde do adolescente, obesidade, pessoa idosa, hipertensão, diabetes, tabagismo e amamentação)	8
	Manter 100% de nascidos vivos com os 4 testes de triagem neonatal (coraçãozinho, pezinho, olhinho, orelhinha) realizados em tempo oportuno.	100,00
	Aumentar/Manter em 75% o percentual de Tratamentos Concluídos por equipe de Saúde Bucal 40 (quarenta) horas vinculada à equipe de Saúde da Família ou equipe de Atenção Primária (eSF/eAP) de referência	50,00
	Diminuir para 11% o percentual de internações por condições sensíveis a Atenção Primária a Saúde	12,50
	Realizar 1 capacitação anual referente a promoção da saúde mental dos trabalhadores da saúde	1
	Manutenção dos Índices de Positividade de Ovitrapas (IPO) da Rede Municipal com zero leituras acima de 10%	0
	Investigar 100% dos casos de acidentes de trabalho com amputações, óbitos e que tenha envolvimento de crianças e adolescentes	100,00
	Realizar testagem rápida (01 TR de HBV e HCV) em 100% das gestantes usuárias do SUS	100,00
	Realizar 5 Reformas ou ampliações na UAPSF Rosário do Ivaí, UAPSF Campineiro do Sul, Centro Municipal de Saúde, Academia da Saúde e Hospital Municipal	2
	Alcançar o percentual de 90% de idosos acima de 60 anos que receberam a vacina Influenza no ano	90,00
	Atingir 100% do planejamento de execução do IOAF	100,00
	Atingir 50% de ações de boas práticas alcançadas no Cuidado da pessoa com diabetes na Atenção Primária à Saúde	50,00
	Manter em 100%, o percentual de escolas elegíveis pactuadas no programa Saúde na Escola	100,00
	Reduzir o percentual de exodontias em relação ao total de procedimentos preventivos e curativos realizados pelo cirurgião-dentista da equipe de Saúde Bucal (eSB) 40 (quarenta) horas inserida na Atenção Primária à Saúde (APS) para 8%	8,00
	Manter em 50% o acesso de usuários via demanda programada em relação ao total de demandas nas ESF	50,00
	Garantir 75 % de boas práticas alcançadas no cuidado da gestante e puérpera na Atenção Primária à Saúde	50,00
	Implantar vigilância ambiental de animais peçonhentos com registro no SINAP e encaminhamento de 100% das amostras recebidas pela vigilância sanitária municipal com um mínimo de 1 amostra semanal/quizenal/mensal	100,00
	Ofertar 2 capacitações anuais em Saúde do Trabalhador para os profissionais de saúde	2



Manter a estruturação de 100% das UBSs com equipamentos e materiais permanentes e com veículos para apoio das equipes	100,00
Implantar e/ou Implementar 01 Setor para Gestão de Veículos do Transporte Sanitário	1
Realizar capacitações: 1 capacitação anual quanto ao Uso Racional de Medicamentos com 100% das Equipes de Saúde da Família	100,00
Garantir a realização de 100% dos exames preconizados na Linha Guia Materno-Infantil do Estado do Paraná	100,00
Realizar ação de Escovação Supervisionada por equipes de Saúde Bucal (eSB) 40 horas, em 70% da faixa etária escolar (de 6 a 12 anos), inserida à equipe Saúde da Família/equipe de Atenção Primária (eSF/ eAP) de referência	50,00
Implantar 2 Equipes de Atenção Primária, 1 eAP e 1 e Multi	1
Garantir ao menos um profissional de saúde efetivo de nível superior para a equipe de vigilância sanitária, ambiental e saúde do trabalhador	1
Implantar vigilância ambiental do vírus da raiva com registro no GAL e encaminhamento de 100% das amostras disponíveis com um mínimo de 1 amostra quinzenal/mensal	100,00
Garantir a realização de teste rápido para HIV para 100% dos casos novos de tuberculose	100,00
Aumentar para 85% a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	85,00
Garantir orçamento para manutenção preventiva e corretiva de 100% das frotas de veículos de transporte sanitário e aquisição de novos veículos conforme a necessidade.	100,00
Manter o percentual de Cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal em 100%	100,00
Cumprir a legislação vigente (13.021/2014) e garantir a presença de profissional farmacêutico durante 100% do horário de atendimento das farmácias/CAFs/US	100,00
Reduzir a proporção de gravidez na adolescência (entre 10 e 19 anos) para 12%	18,00
Implantar vigilância ambiental de triatomíneos com encaminhamento para emissão de laudo e possível pesquisa de Trypanosoma cruzi 100% das amostras de insetos suspeitos com um mínimo de 1 amostra mensal/bimestral	100,00
Aumentar para 90% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase	90,00
Garantir a eficiência do uso de recursos mantendo 100% dos itens/medicamentos em sistema informatizado monitorado	100,00
Aumentar para 89%, a proporção de gestantes com 7 consultas ou mais de pré-natal	86,00
Manter ativo o Núcleo Municipal de Segurança do Paciente	1
Garantir avaliação de no mínimo 90% dos contatos de casos novos de hanseníase	90,00
Aumentar e manter proporção de parto normal para 5% ao ano	5,00
Reduzir para 0, o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0
Implantar/manter uma Comissão de Farmácia e Terapêutica ativa	1
Realizar 1 Capacitação para profissionais da APS sobre pré natal, parto, puerpério e puericultura	1
Reduzir para 0, o número de casos novos de aids em menores de 5 anos	0
Implantar o Cuidado Farmacêutico com 100% dos pacientes iniciais do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica	100,00
Garantir vinculação de 100% das gestantes SUS ao hospital para realização do parto conforme estratificação de risco	100,00
Homogeneidade de cobertura de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança menor de um ano, maior ou igual a 75%	75,00
Atingir 75% de boas praticas alcançadas no cuidado da mulher na prevenção do câncer na APS	50,00
Garantir o envio semanal de minimamente de 01 lote do SINAN NET	52
Incentivar a adesão aos tratamentos com Plantas Medicinais e Fitoterápicos através da execução de 100% do recurso de incentivo à PNPMF	100,00
Reduzir o número absoluto de óbitos prematuros (entre 30 e 69 anos) por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) para 10 por ano	10
Reduzir o número absoluto de óbito materno para 0	0
Reduzir o número de óbito infantil menor de 1 ano para 0	0
Investigar 100% dos casos de óbito de mulher em idade fértil (entre 10 e 49 anos) em tempo oportuno	100,00
Investigar 100% dos casos de óbito materno em tempo oportuno	100,00
Investigar 100% dos casos de óbito infantil menor de 1 ano em tempo oportuno	100,00
Investigar 100% dos casos de óbito fetal em tempo oportuno	100,00
Aumentar a proporção de óbitos com causa básica definida para no mínimo 97%	97,00
Georreferenciar no mínimo 95% das notificações de arboviroses urbanas transmissíveis pelo Aedes aegypti	95,00
Investigar e encerrar apropriadamente no SINAN 100% dos óbitos suspeitos de arboviroses urbanas transmissíveis pelo Aedes aegypti	100,00



302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Manter um contrato ativo com o SAMU 192 - manutenção de pagamento e aporte financeiro adequado e suficiente	1
	Aplicar anualmente, no mínimo 15% de recursos próprios, oriundos de receitas de impostos e transferências constitucionais	15,00
	Qualificar as portas de entrada da rede de urgência e emergência no município garantindo no mínimo 100% dos itens constantes na Norma Técnica 001/2024 do Comitê Gestor de Urgência e Emergência da 22ª RS	100,00
	Implantar e implementar a classificação de risco dos pacientes em 100% das unidades de saúde do território	100,00
	Monitorar e garantir 100% aporte financeiro ao Hospital Municipal José Miguel Lino, com recursos oriundos do município, estado e união.	100,00
	Garantir atendimento de 100% da demanda de pacientes de órtese, prótese e meios auxiliares de locomoção	100,00
	Realizar 5 Reformas ou ampliações na UAPSF Rosário do Ivaí, UAPSF Campineiro do Sul, Centro Municipal de Saúde, Academia da Saúde e Hospital Municipal	2
	Fortalecer a AAE por meio da participação no CIS Ivaiporã e CISVIR assegurando provisão orçamentaria municipal para o custeio e ampliação de serviços (consultas, exames, procedimentos ambulatoriais e assistência hospitalar) garantindo o acesso qualificado da população aos serviços especializados de forma integrada com a APS.	2
	Garantir a realização de 100% dos exames preconizados na Linha Guia Materno-Infantil do Estado do Paraná	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Aplicar anualmente, no mínimo 15% de recursos próprios, oriundos de receitas de impostos e transferências constitucionais	15,00
	Reduzir a proporção de gravidez na adolescência (entre 10 e 19 anos) para 12%	18,00
	Garantir o acesso aos medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, mantendo em dia 100% das parcelas de manutenção do Consórcio Paraná Saúde, bem como as taxas administrativas.	100,00
	Incentivar a adesão aos tratamentos com Plantas Medicinais e Fitoterápicos através da execução de 100% do recurso de incentivo à PNPMF	100,00



304 - Vigilância Sanitária	Concluir no SINAN, 90% das notificações de doenças e agravos relacionados ao trabalho no prazo legal	90,00
	Implantar e implementar 1 programa de educação permanente	1
	Aplicar anualmente, no mínimo 15% de recursos próprios, oriundos de receitas de impostos e transferências constitucionais	15,00
	Realizar 2 capacitações anuais sobre boas práticas de manipulação de alimentos para fabricantes/manipuladores de alimentos com certificação	2
	Garantir a participação da equipe gestora em 100% das reuniões da CIR, CRESEMS e Câmaras Técnicas	100,00
	Monitorar a Rede Municipal de Ovitrapas em no mínimo 50% das semanas epidemiológicas ao longo de um ano com pelo menos duas leituras mensais	24
	Investigar 100% dos casos de acidentes de trabalho com amputações, óbitos e que tenha envolvimento de crianças e adolescentes	100,00
	Realizar inspeções sanitárias em 100% dos estabelecimentos que comercializam produtos alimentícios (Observação: mesmo que licenciado prévio por forma simplificada)	100,00
	Manutenção dos Índices de Positividade de Ovitrapas (IPO) da Rede Municipal com zero leituras acima de 10%	0
	Inspecionar 30% dos estabelecimentos/ramos de atividades definidos como prioritários para as ações de vigilância em saúde do trabalhador	30,00
	Realizar inspeções sanitárias em 100% dos CEMEIs (Centro Educacionais Municipal de Educação Infantil) e escolas municipais, estaduais, particulares, APAE, consultórios odontológicos, clínicas médicas, farmácias, posto de coleta, e demais estabelecimentos sujeitos a liberação de licenças sanitária	100,00
	Implantar vigilância ambiental de animais peçonhentos com registro no SINAP e encaminhamento de 100% das amostras recebidas pela vigilância sanitária municipal com um mínimo de 1 amostra semanal/quizenal/mensal	100,00
	Ofertar 2 capacitações anuais em Saúde do Trabalhador para os profissionais de saúde	2
	Manter a estruturação de 100% das UBSs com equipamentos e materiais permanentes e com veículos para apoio das equipes	100,00
	Realizar capacitações: 1 capacitação anual quanto ao Uso Racional de Medicamentos com 100% das Equipes de Saúde da Família	100,00
	Implantar vigilância ambiental do vírus da raiva com registro no GAL e encaminhamento de 100% das amostras disponíveis com um mínimo de 1 amostra quinzenal/mensal	100,00
	Monitorar e qualificar os Sistemas de Informação — (SIM) e (SINAN-Net – Acidente de Trabalho) — assegurando que 100% dos óbitos relacionados ao trabalho (RT) notificados no SINAN estejam devidamente registrados no SIM, com o campo nº 57 ("acidente de trabalho"), do Bloco VIII – Causas Externas, preenchido como "Sim", e que, na ficha do SINAN-Net, o campo "data do óbito" esteja corretamente informado	100,00
	Garantir orçamento para manutenção preventiva e corretiva de 100% das frotas de veículos de transporte sanitário e aquisição de novos veículos conforme a necessidade.	100,00
	Atualizar 100% dos dados de cadastro da Unidade e dos Agentes de Vigilância Sanitária	100,00
	Implantar vigilância ambiental de triatomíneos com encaminhamento para emissão de laudo e possível pesquisa de Trypanosoma cruzi 100% das amostras de insetos suspeitos com um mínimo de 1 amostra mensal/bimestral	100,00
	Atingir 100% do número mínimo mensal de análises para os parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez, conforme Diretriz Nacional do Plano de Amostragem da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano e inseridas no SISAGUA	100,00
	Manter ativo o Núcleo Municipal de Segurança do Paciente	1
	Alimentar 100% dos dados referentes ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano no SISAGUA	100,00
	Georreferenciar no mínimo 95% das notificações de arboviroses urbanas transmissíveis pelo Aedes aegypti	95,00
	Investigar e encerrar apropriadamente no SINAN 100% dos óbitos suspeitos de arboviroses urbanas transmissíveis pelo Aedes aegypti	100,00



305 - Vigilância Epidemiológica	Aumentar em 5% ao ano, o número de realização de testagem rápida (HIV-HBV HCV-Sif)	5,00
	Aplicar anualmente, no mínimo 15% de recursos próprios, oriundos de receitas de impostos e transferências constitucionais	15,00
	Implantar e implementar 1 programa de educação permanente	1
	Garantir a participação da equipe gestora em 100% das reuniões da CIR, CRESEMS e Câmaras Técnicas	100,00
	Concluir no SINAN, 90% das notificações de doenças e agravos relacionados ao trabalho no prazo legal	90,00
	Monitorar a Rede Municipal de Ovitrapas em no mínimo 50% das semanas epidemiológicas ao longo de um ano com pelo menos duas leituras mensais	24
	Realizar testagem rápida (HIV e Sífilis) em 100% das gestantes usuárias do SUS	100,00
	Manutenção dos Índices de Positividade de Ovitrapas (IPO) da Rede Municipal com zero leituras acima de 10%	0
	Investigar 100% dos casos de acidentes de trabalho com amputações, óbitos e que tenha envolvimento de crianças e adolescentes	100,00
	Realizar testagem rápida (01 TR de HBV e HCV) em 100% das gestantes usuárias do SUS	100,00
	Implantar vigilância ambiental de animais peçonhentos com registro no SINAP e encaminhamento de 100% das amostras recebidas pela vigilância sanitária municipal com um mínimo de 1 amostra semanal/quinzenal/mensal	100,00
	Garantir a realização de teste rápido para HIV para 100% dos casos novos de tuberculose	100,00
	Implantar vigilância ambiental do vírus da raiva com registro no GAL e encaminhamento de 100% das amostras disponíveis com um mínimo de 1 amostra quinzenal/mensal	100,00
	Aumentar para 85% a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	85,00
	Implantar vigilância ambiental de triatômíneos com encaminhamento para emissão de laudo e possível pesquisa de Trypanosoma cruzi 100% das amostras de insetos suspeitos com um mínimo de 1 amostra mensal/bimestral	100,00
	Monitorar e qualificar os Sistemas de Informação — (SIM) e (SINAN-Net – Acidente de Trabalho) — assegurando que 100% dos óbitos relacionados ao trabalho (RT) notificados no SINAN estejam devidamente registrados no SIM, com o campo nº 57 ("acidente de trabalho"), do Bloco VIII – Causas Externas, preenchido como "Sim", e que, na ficha do SINAN-Net, o campo "data do óbito" esteja corretamente informado	100,00
	Aumentar para 90% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase	90,00
	Manter ativo o Núcleo Municipal de Segurança do Paciente	1
	Garantir avaliação de no mínimo 90% dos contatos de casos novos de hanseníase	90,00
	Reduzir para 0, o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0
	Reduzir para 0, o número de casos novos de aids em menores de 5 anos	0
	Homogeneidade de cobertura de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança menor de um ano, maior ou igual a 75%	75,00
	Garantir o envio semanal de minimamente de 01 lote do SINAN NET	52
	Reduzir o número absoluto de óbitos prematuros (entre 30 e 69 anos) por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) para 10 por ano	10
	Reduzir o número absoluto de óbito materno para 0	0
	Reduzir o número de óbito infantil menor de 1 ano para 0	0
	Investigar 100% dos casos de óbito de mulher em idade fértil (entre 10 e 49 anos) em tempo oportuno	100,00
	Investigar 100% dos casos de óbito materno em tempo oportuno	100,00
	Investigar 100% dos casos de óbito infantil menor de 1 ano em tempo oportuno	100,00
	Investigar 100% dos casos de óbito fetal em tempo oportuno	100,00
	Aumentar a proporção de óbitos com causa básica definida para no mínimo 97%	97,00
	Georreferenciar no mínimo 95% das notificações de arboviroses urbanas transmissíveis pelo Aedes aegypti	95,00
	Investigar e encerrar apropriadamente no SINAN 100% dos óbitos suspeitos de arboviroses urbanas transmissíveis pelo Aedes aegypti	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Aumentar/manter para 90% a cobertura das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família	80,00
	Aplicar anualmente, no mínimo 15% de recursos próprios, oriundos de receitas de impostos e transferências constitucionais	15,00
	Realizar no mínimo 8 ações anuais de promoção à saúde (Sugestões: saúde da mulher, prevenção de acidentes de trânsito, saúde da criança, saúde mental, saúde do homem, saúde do adolescente, obesidade, pessoa idosa, hipertensão, diabetes, tabagismo e amamentação)	8



Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	0,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00
	Capital	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	6.947.910,00	2.874.969,28	300.000,00	0,00	0,00	0,00	59.884,00	10.182.763,28
	Capital	0,00	420.000,00	20.000,00	2.571.112,17	0,00	0,00	0,00	0,00	3.011.112,17
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	350.000,00	5.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	425.000,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	205.000,00	119.812,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	369.812,00
	Capital	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outros arquivos



Pesquisar:

Data do envio	Descrição	Operação
Nenhum registro encontrado		

Finalizar



(<http://www.gov.br/acessoainformacao/>)